

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - PPGENF
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2016

Edital nº 01/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) - Mestrado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em Enfermagem (Processo nº 23102.003209/2016-58.), conforme a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei n.10.741, de 01 de outubro de 2003, Decreto n. 5.296, de 01 de dezembro de 2004, regulamenta a Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, Resolução UNIRIO Nº, 2.587 de 17 de dezembro de 2004, Acórdão n. 878/2007 TCU – 2ª Câmara, de 8 de maio de 2007, Resolução UNIRIO nº 2.937 de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPEES, o Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, Acórdão TCU n.1.935, de 29 de março de 2011 e a Lei nº 12.290 de 09 de junho de 2014 com a finalidade de preencher **32 (trinta e duas) vagas** por ordem de classificação dos aprovados para cursarem em 2017.

CLÁUSULA 1ª

DAS VAGAS

1. O Programa oferecerá **32 (trinta e duas) vagas** distribuídas nas seguintes *Pesquisas Institucionais*, conforme a disponibilidade de vagas por orientador:

1.1. Linha de Pesquisa – ENFERMAGEM: SABERES E PRÁTICAS DE CUIDAR E SER CUIDADO

- a. Pesquisa Institucional intitulada ***“Proposição da função de gerência no cotidiano da enfermagem”***. Prof^ª. Dr^ª. Beatriz Gerbassi Costa Aguiar – **02 (duas) vagas**.
- b. Pesquisa Institucional intitulada ***“O conforto (im)possível a partir dos cuidados de enfermagem frente às tecnologias pesadas em UTI”***. Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva – **03 (três) vagas**.
- c. Pesquisa Institucional intitulada ***“Tecnologias, cuidado, processo saúde-doença na perspectiva da saúde do trabalhador”***. Prof^ª. Dr^ª. Joanir Pereira Passos – **01 (uma) vaga**.
- d. Pesquisa Institucional intitulada ***“Aplicação de métodos estatísticos e computacionais para o planejamento, monitoramento e análise de estudos na área da saúde”***. Prof^ª. Dr^ª. Luciane de Souza Velasque – **02 (duas) vagas**.

- e. Pesquisa Institucional intitulada *“Cadeia de Suprimentos da Saúde: Integração dos Sistemas de Informação”*. Prof. Dr. Luiz Carlos Santiago – **03 (três) vagas**.
- f. Pesquisa Institucional intitulada *“Fatores de predisposição a fadiga de alarmes em monitores de multiparâmetros: Implicações micro e macromoleculares para a prática de cuidar de doentes graves em terapia intensiva”*. Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva – **02 (duas) vagas**.
- g. Pesquisa Institucional intitulada *“Análise econômica de tecnologias em enfermagem: dificuldades e oportunidades nas intervenções do cuidado”*. Prof^ª. Dr^ª. Vivian Schutz – **01 (uma) vaga**.
- b) h. Pesquisa Institucional intitulada *“Cuidados de enfermagem na comunidade para pessoas com deficiências: inclusão através da autonomia funcional e habilitação de cuidadores domiciliares”*. Prof. Dr. Wiliam César Alves Machado – **01 (uma) vaga**.
- l. Pesquisa Institucional intitulada *“Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em situações diversas das experiências, biológicas, históricas e ambientais”*. Prof^a. Dra. Nébia Maria de Almeida Figueiredo 01(**uma**) vaga.

1.2. Linha de Pesquisa – SAÚDE, HISTÓRIA E CULTURA: SABERES EM ENFERMAGEM

- a) Pesquisa Institucional intitulada *“Saúde sexual e reprodutiva como direito de mulheres e homens na atenção primária à saúde”*. Prof^ª. Dr^ª. Adriana Lemos Pereira – **02 (duas) vagas**.
- b) Pesquisa Institucional intitulada *“Trabalho e condições de vida após a introdução da HAART: um estudo com pessoas vivendo com HIV/AIDS, matriculados no ambulatório do HUGG/UNIRIO, Brasil”*. Prof^ª. Dr^ª. Fabiana Barbosa Assumpção de Souza – **01 (uma) vaga**.
- c) Pesquisa Institucional intitulada *“Estratégia TDO no controle da tuberculose: desempenho da atenção primária nas comunidades da Rocinha e de Manguinhos, Rio de Janeiro, Brasil”*. Prof^ª. Dr^ª. Fabiana Barbosa Assumpção de Souza – **01 (uma) vaga**.
- d) Pesquisa Institucional intitulada *“História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”*. Prof. Dr. Fernando Porto – **03 (três) vagas**.
- e) Pesquisa institucional intitulada *“Necessidades de saúde como questão ética do cuidar e do assistir”*. Prof^a. Dra. Florence Romijin Tocantins – **01 (uma) vaga**.
- f) Pesquisa Institucional intitulada *“Perspectivas atuais da assistência de enfermagem perinatal brasileira: reflexões acerca do cuidado de enfermagem”*. Prof^ª. Dr^ª. Inês Maria Meneses dos Santos – **02 (duas) vagas**.

- g) Pesquisa Institucional intitulada *“Cuidados em saúde e o enfrentamento da violência de gênero: estratégias para a atenção primária”*. Prof^a. Dr^a. Simone Mendes Carvalho – **02 (duas) vagas**.
- h) Pesquisa Institucional intitulada *“Modelos assistenciais em oncologia”*. Prof^a. Dr^a. Sonia Regina de Souza – **02 (duas) vagas**.
- i) Pesquisa Institucional intitulada *“História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”*. Prof. Dr. Wellington Mendonça de Amorim – **01 (uma) vaga**.

2. É reservada aos portadores de deficiências físicas 3 (três) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

2.1. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

2.2. É reservada aos candidatos negros 6 (seis) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange, previsto na Lei n.12.990/2014, artigo 1º:

- (a) ao conteúdo das provas;
- (b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e
- (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

2.3. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES

1. Estão abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado (PPGENF), de 29 de julho a 9 de agosto de 2016, **na Secretaria de Ensino do PPGENF, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, de 10 horas às 16 horas**.

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.

3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

4. A ficha de inscrição (Apêndice 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, indicando a língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) para a prova de compreensão de texto em língua estrangeira.

CLÁUSULA 3ª **DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado”, bem como Lei n. 9.784/1999, artigo 22, parágrafos 2º e 3º.

Para a inscrição, solicita-se os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, conforme modelo (Apêndice 1).
2. Cópia autenticada do **diploma** ou da declaração de conclusão do curso de Graduação em Enfermagem, para cursos realizados no Brasil e **revalidação** para cursos realizados no exterior.
3. Cópia autenticada do **histórico escolar** do curso de Graduação.
4. Cópias autenticadas da **carteira de identidade** ou passaporte (estrangeiros) e do **CPF** quando este não constar na carteira de identidade.
5. Cópia autenticada do **título de eleitor** com comprovante de participação na última eleição.
6. Cópia autenticada do **certificado de reservista** (para candidato do sexo masculino).
7. Duas **fotos 3X4** recentes.
8. Cópia autenticada ou declaração original de comprovação da aprovação em exame de texto em idioma estrangeiro (Inglês ou Espanhol) nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES, até 24 meses a contar da data anterior da publicação deste edital. O pedido de isenção de prova de compreensão de texto em língua estrangeira será analisado pela Comissão de Seleção até três dias anteriores à prova.
9. *Curriculum vitae* segundo a **Plataforma Lattes do CNPq** (disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), em **duas vias encadernadas**, sendo **uma com comprovantes em anexo**.
10. **Projeto de Investigação Científica** com aderência à temática da *Pesquisa Institucional* indicada na ficha de inscrição, em **três vias encadernadas** (introdução, problematização, objeto, objetivo, justificativa, metodologia, referências em ABNT, cronograma). O formato deverá ser em *Times New Roman*, Fonte 12, Espaço um e meio, em até 20 laudas.

CLÁUSULA 4ª **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será composto de **três etapas** desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições

A conferência dos documentos será feita, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição (com opção da Pesquisa Institucional e professor/orientador; a indicação da língua estrangeira), ao Projeto de Investigação Científica, ao *Curriculum vitae* e à cópia do documento de identidade (obrigatório para a segunda etapa).

Data e horário da Divulgação do Resultado da 1ª Etapa: 12 de setembro de 2016 às 16 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Período de Recurso do Resultado da 1ª Etapa: 12 a 16 de setembro de 2016, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 10 às 16 horas.

Divulgação da Decisão dos Recursos do Resultado da 1ª Etapa: 21 de setembro de 2016, a partir das 17 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

SEGUNDA ETAPA

Primeira Fase - Eliminatória

a) Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol). A prova é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **nota mínima de 7,0 (sete)**.

1. A prova não será identificada com o nome do candidato.
2. Será vedada a consulta de dicionários para a prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira.
3. O período máximo para duração da prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira será de **2 (duas) horas**, das 10 às 12 horas, conforme opção indicada na ficha de inscrição.
4. Os candidatos deverão comparecer, no dia **23 de setembro de 2016, com 30 minutos de antecedência**, munidos de carteira de identidade, ao local da prova, à Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca, onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de **realização da prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira**.
5. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.

Data e horário da Divulgação do Resultado da Prova Escrita - Língua Estrangeira: 26 de setembro de 2016, às 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Período de vista de Prova Escrita - Língua Estrangeira e Recurso: 26 a 30 de setembro de 2016, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 10 às 16 horas.

Divulgação da Decisão dos Recursos do Resultado da Prova Escrita - Língua Estrangeira: 3 de outubro de 2016, a partir das 17 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

b) Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica do candidato - Eliminatória

1. A pré-seleção consistirá na avaliação do projeto de investigação científica do candidato, pelo examinador/orientador, **aprovado no exame de compreensão de texto em língua estrangeira**, referente à aderência ao projeto de Pesquisa Institucional escolhido e à estrutura teórico-metodológica descrita (conforme Apêndice 2 - Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação).

2. A avaliação do projeto é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **nota mínima de 7,0 (sete)**.

Data e horário da Divulgação do Resultado da Pré-Seleção do Projeto: 03 de outubro de 2016, às 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Período de Recurso do Resultado da Pré-Seleção do Projeto: 03 a 7 de outubro de 2016, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 10 às 16 horas.

Divulgação da Decisão dos Recursos do Resultado da Pré-Seleção do Projeto: 10 de outubro de 2016, a partir das 17 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Segunda Fase - Eliminatória

a) Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica

1. A prova é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de **7,0 (sete)** para ser aprovado. Modelo de Avaliação de Defesa de Projeto (Apêndice 3 - Ficha de Avaliação da Prova Oral de Apresentação e Defesa de Projeto).

2. A prova oral de defesa de projeto é pública e será gravada. O candidato poderá gravá-la, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.

3. Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral, **com 30 minutos de antecedência** do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade ou passaporte (estrangeiro). A **prova oral – defesa de projeto** será realizada no período de **13 a 21 de outubro de 2016**, à Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca.

4. O **tempo para prova oral - defesa de projeto será de 20 (vinte) minutos**. À Banca Examinadora, composta por no mínimo 2 (dois) doutores, serão permitidos os questionamentos que se fizerem necessários, sendo um membro externo a UNIRIO, conforme Ofício do Ministério Público n. 823/2008/PFDC/MPF-GPC emitido em Ofício Circular n. 0489/2008/PR/CAPES.

5. A relação com o horário e a ordem da **prova oral da defesa de projeto** será divulgada conforme o **cronograma** disponibilizado na Secretaria de Ensino do PPGENF, no dia **10 de outubro de 2016**, a partir de 17 horas e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Data e horário da Divulgação do Resultado da Prova Oral - Defesa do Projeto: 25 de outubro de 2016, às 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Período de Recurso do Resultado da Prova Oral - Defesa de Projeto: 25 a 31 de outubro de 2016, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 10 às 16 horas.

Divulgação da Decisão dos Recursos do Resultado da Prova Oral - Defesa de Projeto: 1 de novembro de 2016, a partir das 17 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

TERCEIRA ETAPA - Classificatória

1. **Análise de *Curriculum vitae*** - nesta etapa serão consideradas a trajetória profissional do candidato no processo de qualificação e a capacitação acadêmica e/ou profissional, no ensino em seus diferentes níveis, no exercício profissional, bem como na participação em eventos significativos e expressivos da área de enfermagem, na produção científica e na contribuição para a área de conhecimento. A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção conforme Modelo de Avaliação de *Curriculum vitae* (Apêndice 4).

Data e horário da Divulgação do Resultado da Avaliação de *Curriculum vitae* – 04 de novembro de 2016, às 17 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída à avaliação de *Curriculum vitae*, na terceira etapa do processo seletivo.

2. A classificação final resultará da ordenação decrescente da nota da terceira etapa (avaliação de *Curriculum vitae*) de cada candidato aprovado.

3. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.

4. Em caso de igualdade da classificação final, fica estabelecida que o critério de desempate a ser aplicado seja a **idade**, dando-se preferência ao **de idade mais elevada**, conforme previsto na Lei n.10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.

5. Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos interpostos serão fundamentados, em quaisquer fases do certame.

Data e horário da Divulgação da Classificação por Professor/Orientador: 04 de novembro de 2016, às 17 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Período de recurso da Classificação por Professor/Orientador: 04 a 09 de novembro de 2016, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 10 às 16 horas.

Divulgação da Decisão dos Recursos e Classificação Final: 11 de novembro de 2016, a partir das 17 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

CLÁUSULA 6ª
DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para matrícula.

CLÁUSULA 7ª
O calendário do processo seletivo será o seguinte:

ATIVIDADES	DATA 2016
Período de divulgação do edital	5/7 - 5/9
Período de inscrição	23/8 - 6/9
1ª Etapa – Análise de Documentos e Homologação das inscrições	
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	12/9
Período de Recurso do Resultado da 1ª Etapa	12 - 16/9
Divulgação da Decisão dos Recursos do Resultado da 1ª Etapa	21/9
2ª Etapa – Eliminatória	
Primeira fase: Prova Escrita – Língua Estrangeira e Pré-Seleção de Projeto	
Realização da Prova Escrita – Língua Estrangeira	23/9
Divulgação do Resultado da Prova Escrita – Língua Estrangeira	26/9
Período Vista e Recurso do Resultado da Prova Escrita – Língua Estrangeira	26 - 30/9
Divulgação da Decisão dos Recursos da Prova Escrita – Língua Estrangeira	3/10
Divulgação de Resultado de Pré-Seleção de Projeto	3/10
Período de Recurso do Resultado da Pré-Seleção de Projeto	3 - 7/10
Divulgação da Decisão dos Recursos da Pré-Seleção	10/10
Segunda Fase: Prova Oral – Defesa de Projeto	
Divulgação do Cronograma da Prova Oral – Defesa de Projeto	10/10
Período de Realização da Prova Oral – Defesa de Projeto	13 - 21/10
Divulgação de Resultado da Prova Oral – Defesa de Projeto	25/10
Período de Recurso da Prova Oral – Defesa de Projeto	25 a 31/10
Divulgação da Decisão dos Recursos da Prova Oral – Defesa de Projeto	1/11
3ª Etapa – Classificação	
Avaliação de <i>Curriculum vitae</i>	
Resultado da Avaliação de Curriculum vitae	4/11
Classificação Final	
Divulgação da Classificação por Professor/Orientador	4/11
Período de Recurso da Classificação por Professor/Orientador	4 - 9/11
Divulgação da Decisão dos Recursos e Classificação Final	11/11
MATRÍCULA NO CURSO	8 a 10/2/2017

CLÁUSULA 8ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.
3. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem as Comissões de Seleção e Banca Examinadora não participarão da Comissão de Recursos.
5. A Comissão de Seleção tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
6. A atribuição de orientação é de exclusiva competência e responsabilidade do Colegiado do PPGENF - Mestrado.
7. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido neste Edital. Neste caso, a Coordenação do Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, de acordo com professor/orientador e assim sucessivamente.
8. Os candidatos não aprovados e não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Ensino do PPGENF, a partir de 120 dias a contar da divulgação dos recursos e classificação final do **dia 11 de novembro de 2016**. Após este período os documentos serão descartados. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado (PPGENF), na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca, Rio de Janeiro, Tel: (21) 2542-6479, das 10 às 16 horas.
9. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **05 de julho de 2016** e poderá ser obtido na Secretaria de Ensino do PPGENF ou nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br), (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>), (<http://www2.unirio.br/unirio/propg>) e um resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2016.

Prof. Dr. Fernando Porto
Coordenador do PPGENF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF

APÊNDICE 1

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TURMA 2017

Pesquisa Institucional	
Nome do Professor/Orientador	
Exame de Língua em Idioma	

1. Dados Pessoais:

NOME COMPLETO								foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento			Sexo		
			Cidade				Estado	
Raça/Etnia								
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista			
FILIAÇÃO	PAI							
	MÃE							
Endereço Residencial					BAIRRO			
CIDADE			ESTADO			CEP		
TEL. RES.			Celular			e-mail:		

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição			Período	
				Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Especialização				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

INSTITUIÇÃO		FUNÇÃO	
Área de Atuação		TEMPO	

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, de

de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF
APÊNDICE 3
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2017

FICHA DE AVALIAÇÃO - PROVA ORAL - DEFESA DE PROJETO		
CANDIDATO (A):		
ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
APRESENTAÇÃO ORAL: <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento da exposição (20 minutos); • Uso da estratégia didático-pedagógica; • Domínio do conteúdo; • Adequação da apresentação oral com o texto do projeto. 	Até 3,5 pontos	
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	Até 3,0 pontos	
IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da Enfermagem).	Até 1,5 ponto	
DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS	Até 1,0 ponto	
EXEQUIBILIDADE	Até 0,5 ponto	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Até 0,5 ponto	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Assinatura da Banca Examinadora do Projeto

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF
APÊNDICE 4

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2017

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE (LATTES)

CANDIDATO(A):

CRITÉRIOS	PREVISTO	ATRIBUÍDO
TITULAÇÃO (9%)		
Especialização/Residência em Enfermagem; MBA; Cursos de <i>Stricto Sensu</i> em outras áreas.	0,9 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (17%)		
1. Assistencial (Técnica e/ou Gerencial)	0,9 pontos	
2. Ensino		
2.1 Nível superior	0,6 pontos	
2.2 Nível médio	0,2 pontos	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (40%)		
Trabalhos Publicados em Revistas Classificadas no Webqualis	até dois 0,6 pontos acima de 2 (1,2 pts)	
Trabalhos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais ou Trabalhos publicados em Revistas não classificadas no Webqualis	até dois 0,6 pontos acima de 2 (0,8 pts)	
Resumos Publicados em Anais	até dois 0,4 pontos acima de 2 (0,6 pts)	
Livros ou Capítulo de Livro	até dois 0,6 pontos acima de 2 (0,8 pts)	
Bolsista de (Monitoria, Extensão, Pesquisa)	0,6 pontos	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE ENFERMAGEM (15%)		
Evento Internacional	(até 2) 0,5 pontos (acima de 2) 1,0 pt	
Evento Nacional/ Regional/ Local	(até 2) 0,3 pontos (acima de 2) 0,5 pts	
OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES (19 %)		
Associações (ABEn, ABENFO, SOBEP, outras)	0,5 pontos	
Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências)	1,0 ponto	
Pesquisa (participante em grupos de pesquisa)	0,4 pontos	
TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos		

Nome e Assinatura da Comissão de Seleção

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2016.